



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h00min, no Prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima sétima Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Helber Rodrigo da Silva Maio e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber: **Projeto de Lei n.º 78/2024**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2025*”; **Projeto de Lei n.º 79/2025**, que “*Dispõe sobre a prorrogação do Programa de recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista*” e o **Projeto de Lei n.º 80/2025** que “*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”. Dando continuidade, ainda foi lido a **Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2024**, ao Projeto de Lei n.º 78/2024, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da lei Orgânica do município de Nova Canaã Paulista, de autoria do Legislativo. Ato contínuo foi lido o **Requerimento n.º 16/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a **indicação de n.º 02/2024**, de autoria do vereador José Sérgio Balsaneli. Pelo senhor presidente foi dito que referida indicação será levada ao conhecimento da senhora prefeita para providências que julgar necessárias. Dando prosseguimento a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 16/2024 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

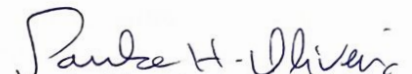
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 79/2025**, que “Dispõe sobre a prorrogação do Programa de recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista”; **Projeto de Lei n.º 80/2025** que “Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, **restaram aprovadas por unanimidade**. Com relação ao Projeto de Lei n.º 78/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2025” e a **Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2024**, ao Projeto de Lei n.º 78/2024, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da lei Orgânica do município de Nova Canaã Paulista, de autoria do Legislativo, permanecerão na Casa a fim de estudos e futuras apreciações. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h15min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.


Paulo Henrique de Oliveira
Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário